

**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.29.01**

Ao 17º (Décimo Sétimo) dia do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Jaline Pereira de Sousa Siqueira – Equipe de Apoio com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos as proposta de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes documentos de habilitação, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.29.01, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TIPO “CARRO PIPA”, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A sessão estava marcada para as 14h00min a Pregoeira resolveu dar uma tolerância de 10(dez) minutos par iniciar a sessão, as 14h:10 a Pregoeira iniciou o a sessão, em seguida recebeu o credenciamento do representante e os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), e as 14:h15 deu por encerrado o recebimento os documentos de Habilitação e proposta de preços. Compareceu a esta sessão 01 (um) licitante, sendo ele abaixo:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
1.	CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ: 19.858.367/0001-79	FRANCISCO RAFAEL COSTA DA SILVA	019.525.683-23

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio passou a analisar os Documentos de Credenciamento do representante e as condições de participação do proponente. A Pregoeira analisou os documentos de credenciamento do proponente e comunicou o resultado da análise do credenciamento, fazendo as seguintes observações: A proponente e seu representante relacionado a seguir, está **CREDCENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, a seguinte Licitante:

LICITANTE CREDENCIADO			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
1.	CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ: 19.858.367/0001-79	FRANCISCO RAFAEL COSTA DA SILVA	019.525.683-23

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Comissão colocou à disposição do licitante credenciado para análise e rubricas, sendo a proponente **CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - CNPJ: 19.858.367/0001-79.** A Pregoeira passou analisar juntamente com a Equipe de Apoio a proposta de preços da proponente abaixo, e comunicou o resultado da análise da proposta de preço, fazendo a seguinte observação observações:

Estão **CLASSIFICADAS** e **OU/DESCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ: 19.858.367/0001-79	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

VALOR GLOBAL		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ: 19.858.367/0001-79	R\$ 84.000,00	1ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

VALOR GLOBAL				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	VALOR FINAL
01	CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ: 19.858.367/0001-79	R\$ 84.000,00	SEM NEGOCIAÇÃO	R\$ 84.000,00

A pregoeira convidou a proponente para negociar o valor, tendo em vista que foi a única proponente presente na sessão, o licitante não aceitou a negociação, alegando que o valor ofertado na proposta de preços já estava abaixo do permitido na planilha. A pregoeira acatou sua alegação, e declarou a proponente **CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, vencedora para o objeto, com o valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI -CNPJ: 19.858.367/0001-79	VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais);

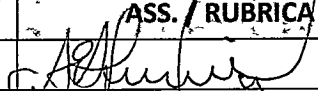
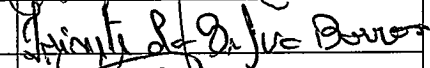

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das proponentes classificadas em 1º lugar, e colocou a disposição para rubricas dos documentos, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes, chegando aos seguintes resultados:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
CONSERV CONSTRUÇÕES E	INABILITADA, por descumprir com os seguintes subitens:

<b>TERCEIRIZAÇÕES EIRELI -CNPJ:</b> <b>19.858.367/0001-79</b>	7.6.1- Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica ( <b>com firma reconhecida</b> ), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contrato ou nota fiscal equivalente; <b>OBS: A empresa não apresentou contratos de prestação de serviços e/ou nota fiscal;</b> 7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei e desta Municipalidade; <b>OBS: A empresa não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais desta municipalidade;</b> 7.4.3.4- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; <b>Obs: a empresa apresentou a certidão do FGTS (VENCIDA)</b>
--	---

Considerando que a empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, foi classificada em 1º lugar, na fase de lances com menor preço global, e a mesma está **INABILITADA**. Por fim, pelas as razões acima exposta, e que não compareceu nenhuma outra licitante para chamar 2º colocado, a Pregoeira declara a presente licitação, **FRACASSADA**.

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, a Pregoeira declara a presente licitação **FRACASSADA**, ou seja, não houve empresa habilitada e vencedora para o objeto do Processo Licitatório opina-se pelo **ARQUIVAMENTO** do processo em referência. Os autos serão encaminhados para análise e decisão da Autoridade Competente. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 14:57MIN, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	

Nº	LICITANTE PARTICIPANTE			
	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
1.	CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ: 19.858.367/0001-79	FRANCISCO RAFAEL COSTA DA SILVA	019.525.683-23	